



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 02/CONSUNI, de 25 de fevereiro de 2013 que aprovou a criação da Unidade Universitária de Educação Infantil, Núcleo de Desenvolvimento da Criança (NDC), vinculada ao Centro de Ciências Agrárias da UFC.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **28 de fevereiro de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02/CONSUNI, de 25 de fevereiro de 2013, que aprovou a criação da Unidade Universitária de Educação Infantil, Núcleo de Desenvolvimento da Criança (NDC), vinculada ao Centro de Ciências Agrárias da UFC.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 28 de fevereiro de 2013.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor